ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021

Terça, 21 de Novembro de 2023 | ANO: 3 | Nº 672 | ISSN 2764-2240

Índice

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUARTO TERMO ADITIVO - CR COMERCIAL CT 024/2020	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO	2
TERMO DE CONVÊNIO	
TERMO DE CONVÊNIO	2
TERMO DE CONVÊNIO	3
TERMO DE CONVÊNIO	3
TERMO DE CONVÊNIO	3
TERMO DE CONVÊNIO	
TERMO DE CONVÊNIO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
RESOLUÇÃO	
RESOLUÇÃO / C.M.S. 01/2023	5
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	
PORTARIA	
PORTARIA N.º 038/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023	5



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO - CR COMERCIAL CT 024/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ESPÉCIE: Contrato nº 024/2020 - SEAMO, firmado em 17/11/2020, com a empresa C R COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco; serviços complementares (encadernação e plastificação); com disponibilização de máquinas/ equipamentos reprográficos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, para atender as necessidades da Administração Municipal. REFERÊNCIA: Processo 02.04.00.0884/2023-SEAMO. Administrativo MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2020 - CPL. VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 17/11/2024. VALOR: R\$ 246.678,75 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 282 Fonte: 1.501.00.001.001 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA, RG n°. 665061960 SSP/MA e CPF/MF n°. 648.042.323-20, Secretário Municipal de Administração e Modernização e, pela Contratada, ANA CAROLINA RIBEIRO DE MELO, RG nº 427320029 SSP/MA e CPF nº 035.714.213-61. Imperatriz - MA, 17 de novembro de 2023. Barbosa da Silva Secretário de Administração e Modernização

> Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: yqtonwq2ny820231121121107

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra I. Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 420.829,73 (quatrocentos e cinte mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e três centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial -FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier - Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: vntkh2iexi20231121141116

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra II. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 420.829,73 (quatrocentos e cinte mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e três centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial -FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton

IMPERATRIZ Terça, 21 de Novembro de 2023 ANO: 3 | № 672 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: r6eif5ulp920231121141124

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra IV. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 420.829,73 (quatrocentos e cinte mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e três centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial -FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: kruxcqhwhvd20231121141113

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra VI. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 420.829,73 (quatrocentos e cinte mil, oitocentos e vinte nove reais e setenta e três centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial -FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 3zqdjy8qdv20231121141151

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra V. PREFEITURA MUNICIPAL DE Conveniada: IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 252.495,42 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: qjyqsbas4vv20231121141130

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra VII. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 252.495,42 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Os



recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: vbdupnchzw520231121141114

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Padrão, que tem por objeto a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento RESIDENCIAL Canto da Serra III. Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA. Vigência: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do convênio. Valor do Convênio: R\$ 336.656,35 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial -FAR e destinar-se-ão exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social. Signatários: Francisco de Assis Andrade Ramos, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA e o Sr. Claudomiro Sales Pimentel Filho, representante legal da instituição conveniada. Dorielton Pereira Xavier-Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: wpkyz8bbxux20231121141101





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 01/2023

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 19 de janeiro de 2023, no Auditório da SEMUS. RESOLVE: Aprovar o RDQA - Relatório do Detalhado do Quadrimestre Anterior (maio, junho, julho e agosto) / 2022 de Imperatriz – Maranhão. Imperatriz, 19 de janeiro de 2023. Albane Freitas de Sousa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. - Homologa a Resolução CMS Nº 01, 19 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: mnrnn3dqou120231121101131

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no bairro Nova Imperatriz sob matrícula 74.886, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com nº de matrícula 74.886, situada no bairro Nova Imperatriz.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o nº 036/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz e Samambaia Empreendimentos Imobiliários Eireli.

Art. 2º - Determino que a Comissão de Regularização Fundiária Urbana classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

 $Registre-se.\ Publique-se.\ Cumpra-se.$

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 21 dias de Novembro de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: \$IfVF3flJUCi



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br